



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181  
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

## **PORTARIA PROPLAD Nº 96, de 29 de junho de 2020.**

*Designa os servidores para a  
Equipe de Planejamento da  
Contratação de soluções de TIC  
do  
Processo  
nº 23067.026680/2020-74*

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 10, §2º, inciso III da Instrução Normativa SGD/ME nº 01/2019 e considerando os Termos de ciência de indicação – equipe de planejamento da contratação de TIC (docs. SEI nº 1435236 e 1436299),

### **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe de planejamento da contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC referente à aquisição de computadores - compra planejada 2019-2020 para as unidades da UFC, a saber:

#### **I - Integrante Requisitante:**

Edgar Marçal de Barros Filho, SIAPE nº 1771201  
Lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação

#### **II- Integrante Técnico:**

Francisco Adriano Moura da Silva, SIAPE nº 2187568  
Lotado na Divisão de Suporte e Manutenção - STI

#### **III- Integrante Administrativo:**

Marcos Antônio Barbosa de Lima, SIAPE nº 1535565  
Lotado na Coordenadoria de Administração e Patrimônio/PROPLAD

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e publique-se.

Prof. Almir Bittencourt da Silva  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 29/06/2020, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1436321** e o código CRC **E6E53F49**.

**Referência:** Processo nº 23067.026680/2020-74

SEI nº 1436321